CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 38/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Congratulações pela ampliação de vagas no Cursinho Popular

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, encaminho a presente Moção de Congratulações ao Prefeito Municipal pela ampliação no número de vagas do Cursinho Popular com a finalidade de enaltecer a Prefeitura de Hortolândia e todas as secretarias envolvidas pela iniciativa de dobrar o número de vagas oferecidas no Cursinho popular, saltando de sessenta para cento e vinte vagas.

A proposta oferece aos jovens de baixa renda um complemento na preparação para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) para concorrer à tão sonhada vaga nas faculdades e universidades com plenas condições de ingressar no ensino superior.

Considerando que nas escola pública, nem sempre as aulas abordam os conteúdo exigidos nos vestibulares e não prepara os estudantes para participarem de provas tão concorridas, sendo necessário recorrer a cursinhos para obter um reforço.

No cursinho, os professores dispõem de técnicas e métodos para que o aluno aprenda e relembre mais conteúdos em menos tempo, mantendo o foco sempre. Nessa fase, é importante prender a atenção do jovem e fazer com que as aulas sejam leves, divertidas, diferente do estereótipo de ensino da escola. Mais preparo e confiança para encarar as provas do ENEM e vestibulares.

O foco principal do curso é oferecer oportunidade prioritariamente aos alunos oriundos das escolas públicas, de baixa renda e residentes em Hortolândia, assim como aqueles provenientes de escolas particulares, desde que sejam bolsistas integrais e comprovem ser membro de família de baixa renda ou estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica além de reservar 10% das vagas a pessoas com idade superior a 60 anos, que não possuam curso superior e com renda per capita familiar inferior a três salários-mínimos.

Considerando também que iniciativas como essas tem o objetivo de fazer o estudante rever o conteúdo aprendido ao longo da vida escolar para que, preparado, possa ser classificado nos tradicionalmente concorridos exames vestibulares. Visando atender a demanda de estudantes em busca de oportunidades de aprender mais e consequentemente qualificar se por meio do conhecimento e assim ascender socialmente.

Que a presente Moção de Congratulações uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Prefeito Municipal Senhor Ângelo Augusto Perugini, ao Secretário de Governo, Carlos Augusto César, ao Senhor Amarantino Jesus de Oliveira, a Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, Alessandra Amora Barchini, e a todos os envolvidos nesta iniciativa.

Sala das Sessões, 14 de março de 2019.

Clodoaldo

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador